

AUDITORIA INTERNA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO PÚBLICA: UM ESTUDO NA PREFEITURA DE VITÓRIA - ES

Ezequiel Guimarães Peixoto Pinto¹, Leandra de Almeida Santos¹, Marieli Florentino Firmiano da Silva¹, Fabio Goldner², Silas Adolfo Potin², Renato Tognere Ferron².

¹Acadêmicos do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Multivix – Vitória

²Mestre em Ciências Contábeis FUCAPE, Docente Multivix - Vitória

RESUMO

A auditoria interna é um recurso muito eficaz e indispensável na condução e gerência da Administração pública de qualquer ente federativo, conferindo às suas ações o aspecto de controle, confiabilidade e transparência, além de proporcionar a comprovação do cumprimento dos seus planos traçados e a obediência às normas vigentes. Diante desse cenário, o objetivo do trabalho foi de identificar a importância da auditoria interna como instrumento de gestão pública, na Prefeitura de Vitória. Para tanto, realizou-se uma análise documental com foco restrito ao triênio 2021-2023, dos documentos dispostos no Portal Transparência do Município de Vitória relacionados às auditorias internas ordinárias e extraordinárias realizadas nesse íterim, dispondo-se de um pesquisa bibliográfica como subsídio e estruturação do projeto, com uma abordagem de natureza aplicada e objetivos descritivos através da coleta dos dados, do tipo retrospectivo qualitativo, pois se concentrou no recolhimento de dados/elementos da auditoria interna do município de Vitória. Os resultados demonstraram que as auditorias internas realizadas em Vitória possuem aplicabilidade prática na gestão dos serviços públicos do Município, estabelecendo e promovendo inclusive suporte a outros órgãos responsáveis pela defesa dos interesses da sociedade e assegurando a observância às legislações vigentes e aos bons princípios. Isto posto, concluiu-se que a auditoria interna produz através dos seus efeitos a otimização do serviço público do Município de Vitória.

PALAVRAS-CHAVE

Auditoria interna; Prefeitura; Transparência; Gestão.

ABSTRACT

Internal auditing is an effective and essential tool in the management and administration of public entities at any level of government. It brings control, reliability, and transparency to public actions, while also verifying compliance with planned objectives and adherence to current regulations. In this context, the objective of this study was to identify the importance of internal auditing as a public management tool within the Vitória City Hall. To achieve this, a document analysis was conducted, focusing on the years 2021 to 2023, using materials available on the Transparency Portal of the Municipality of Vitória related to both ordinary and extraordinary internal audits conducted during this period. The study also incorporated a bibliographic review to support and structure the research, adopting an applied, descriptive approach with a retrospective and qualitative method based on the collection of audit-related data from the municipality. The results showed that internal audits in Vitória have practical applicability in the management of public services, providing support to other agencies responsible for defending society's interests and ensuring compliance with legislation and good governance principles. Therefore, it was concluded that internal auditing contributes significantly to the optimization of public services in the Municipality of Vitória.

KEYWORDS

Internal audit; City Hall; Transparency; Public management.

INTRODUÇÃO

A auditoria é uma ferramenta eficaz e confiável no apoio às políticas e controles de gestão das empresas, entidades, dos órgãos públicos e quaisquer outras organizações. Não obstante, para que uma auditoria em qualquer setor ou iniciativa produza conclusões relevantes e suficientes, é necessário que haja a observância e o cumprimento de princípios norteadores e legalmente estabelecidos.

De acordo com o Portal Contabilidade, a auditoria interna é uma atividade destinada a observar, indagar, questionar, checar e propor alterações e procedimentos, sendo um controle administrativo, cuja função é avaliar a eficiência e eficácia de outros controles. Nesta mesma linha, usaremos a obra de Mattos (2016) como base de sustentação.

Trata-se de um setor da empresa formado por auditores empregados da instituição e subordinados à alta administração que apesar de comporem uma equipe, realizam o seu trabalho de forma independente. Para o autor supramencionado, o trabalho da auditoria interna é de extrema importância por dois fatores, quais sejam:

- 1) **Periodicidade dos testes:** Os auditores trabalham integralmente em uma única empresa, sendo assim, todo ofício voltado aos profissionais é feito com maior frequência.
- 2) **Profundidade dos testes:** Os profissionais possuem excelente nível técnico de tudo que concerne às normas e aos procedimentos da empresa. Outrossim, os auditores exercem sua profissão com alto nível de conhecimento voltada à auditoria, fornecendo uma ótima cobertura dos riscos dos negócios nos quais operam.

Para contribuir com o desempenho da empresa, cada auditor deve realizar com total competência diferentes tipos de auditorias. Segundo Mattos (2016), para que se consiga acompanhar as informações contábeis e o trabalho de auditoria interna, é necessário que haja conhecimento sobre as normas técnicas e práticas inerentes à contabilidade. Além disso, deve-se saber as diretrizes operacionais internas para realizar trabalhos de forma a identificar e buscar soluções ou melhorias contínuas. Também é necessário que haja habilidades técnicas para dirigir auditorias de gestão.

Em linhas gerais, a auditoria interna contribui de forma significativa para a

alta administração, exercendo funções de gerenciamento do fluxo de processos, analisando e testando os controles internos e a investigação de possíveis fraudes. O auditor ainda localiza prováveis pontos de risco e verifica a eficiência e eficácia das áreas auditadas. (MATTOS, 2016)

A auditoria interna praticada no ambiente da gestão pública, onde a transparência é uma exigência legal que visa assegurar as perfeitas práticas baseadas entre outros pilares, no zelo imprescindível para atingir a melhor prestação de serviço aos cidadãos, contribui para o combate à corrupção, na melhoria continuada em todas as áreas de atuação, bem como assevera a legitimidade e a funcionalidade das ações implementadas pelos diversos seguimentos auditados.

1. AUDITÓRIA INTERNA

É indubitável a importância da auditoria interna para as empresas, organizações e órgãos públicos, uma vez que possui ampla aplicação e não se restringe somente a um setor ou entidade. O trabalho de auditoria fornece aos usuários informações relevantes sobre normas internas e que posteriormente poderão ser transformadas em dados e relatórios financeiros. A Resolução CFC n. 986/2003 determina que a auditoria interna auxilie a alta administração por meio de documentos, livros e relatórios contábeis na detecção de possíveis erros ou fraudes, informando-a sempre que houver indícios de irregularidades. (ARAÚJO; ARRUDA, 2012)

Ademais, torna-se mais essencial o serviço da auditoria interna no que concerne às demandas especiais de gestão para prevenção de equívocos e contratemplos. Sendo assim, além da livre circulação por todas as áreas da empresa/órgão, o auditor tem total acesso aos livros e documentos financeiros de maneira a subsidiar suas tarefas e decisões. (GUTERRES, 2017)

“O auditor interno possui atribuições fundamentais para a empresa, pois fornecem dados e informações tecnicamente bem elaborados de forma sistemática relativos às atividades para cujo o acompanhamento e supervisão o gestor não tem condições de realizar” (AMARAL; BERTEGANI, 2018)

Além de inibir possíveis fraudes, a auditoria expande seus objetivos para além dessa ótica. O presente trabalho pode aclarar como este mecanismo auxilia a sociedade na figura de proprietários ou stakeholders, que por vezes não dispõem de

tempo suficiente para cuidar das minudências dos seus empreendimentos. Por conseguinte, assumirá um papel de extrema importância, com fulcro de elevar a eficácia e garantir ao empregador desenvolver um novo modelo de governança. (SOUZA MARCOS , 2018)

Do mesmo modo, torna-se fundamental a prática de auditoria interna dentro das organizações. É fato que se trata de um instrumento primordial de auxílio e controle interno, principalmente para os gestores das empresas. Desta forma, a observância de tal modelo proporciona aos sócios uma nova perspectiva de gestão de negócios, para adicionar valor e aprimorar as operações de uma instituição, como forma de alcançar os objetivos. (RIBEIRO; COELHO, 2023)

1.1. DELIMITAÇÃO DO TEMA

Diante da complexidade e do alcance que possui a questão envolvendo auditoria interna pública, foi necessário um estudo detalhado para delimitação e definição de um tema. Em moderada análise, observou-se que o estudo de caso da auditoria interna da Prefeitura de Vitória apresenta-se como uma possibilidade bastante proveitosa para a elaboração de um projeto de pesquisa da área, haja vista a amplitude de seu alcance, somando-se ao fato de que não foi encontrado nenhum registro do tema proposto. Ademais, a apreciação do conteúdo da auditoria interna específica de um ente federativo para o Curso de Ciências Contábeis, trará sem dúvida um aproveitamento significativo aos discentes em futuras pesquisas.

Sendo assim, após copiosa reflexão, buscas e estudos minuciosos, foi definido o tema para o presente trabalho, qual seja, “Identificar a importância da auditoria interna como instrumento de gestão pública, na Prefeitura de Vitória”.

1.2. PROBLEMA DE PESQUISA

Para o alcance do objetivo traçado intentou-se responder o problema de pesquisa, qual seja: Como identificar a importância da auditoria interna como instrumento de gestão pública, na Prefeitura de Vitória? A abordagem justifica-se para servir de orientação em futuras pesquisas de pessoas interessadas no assunto abordado.

1.3. HIPÓTESE

Tendo em vista o problema e os objetivos gerais e específicos, foi levantada a seguinte hipótese: A Auditoria Interna é um instrumento de gestão pública na

prefeitura de Vitória;

1.4. OBJETIVOS

1.4.1. Objetivo geral:

Identificar a importância da auditoria interna como instrumento de gestão pública, na Prefeitura de Vitória.

1.4.2. Objetivos específicos:

- Comparar os relatórios anuais com vistas na eficácia das contas de governo e de gestão.
- Verificar como a auditoria interna possibilita a melhoria das contas públicas do município de Vitória.
- Elencar a estrutura dos relatórios de auditoria realizados pela Gerência de Auditoria.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Diante da necessidade de tornar claro e evidente a aplicabilidade e utilidade da auditoria interna, é fundamental que haja uma breve explanação do “Por quê” se criou este método, ou seja, a origem e a evolução da auditoria.

2.1. Origem e evolução da auditoria

Surge da necessidade de obter informações verídicas coletadas através de registros financeiros (GUEDES, *et al*, 2020).

As organizações estão cada vez mais concorrentes devido ao crescimento da globalização e por consequência há uma procura maior por ferramentas que produzam informações internas que acrescentem no momento da tomada de decisão, havendo como objetivo o aumento da lucratividade mediante ao alcance de metas. (COELHO, 2020, p. 35)

A autora em seu artigo torna inequívoca a busca por novas maneiras de gerir o funcionamento e no que concerne à auditoria interna de uma organização, deixando de lado métodos antigos que eram utilizados por exemplo, por alguns imperadores romanos e na França no século III. (CARNEIRO, 2021)

A fim de tornar explícito como era realizado a auditoria nos tempos antigos, continuaremos a nos basear na excelente e proveitosa obra de Carneiro (2021) por alguns parágrafos.

Vindo do latim “Audire”, que significa ouvir, auditoria significa “Cargo de auditor, lugar ou repartição onde o auditor exerce suas funções”, segundo Aurélio

Buarque de Holanda, grande lexicógrafo, professor, tradutor, ensaísta, crítico literário brasileiro, além de ser o autor do Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. (CARNEIRO, 2021, *apud*, CERQUEIRA; REIS)

Em Roma, alguns imperadores nomeavam uma parte de seus altos funcionários para o cargo de supervisor de operações financeiras em suas províncias. O imperador mantinha o diálogo verbal para prestar conta com seus empregados. “Na França, no século III, os membros da nobreza tinham que ler contas de seus domínios, na presença de funcionários apontados pela Coroa Francesa”. No Brasil, o juiz colonial, chamado de “olho do rei”, realizava a auditoria do recolhimento do tributo para o tesouro, evitando possíveis fraudes. Nos dias atuais, o auditor realiza esta operação através dos relatórios financeiros. (CARNEIRO, 2021)

Nesta breve abordagem de sua evolução, é importante trazer de forma sucinta uma explicação sobre o conceito de auditoria interna. Se trata de um conjunto de procedimentos efetuados através de livros e registros financeiros, com o objetivo de avaliar a veracidade das informações coletadas. (FRANCO; MARRA, 2007, p. 527)

Não obstante, o conceito de auditoria não era algo intrínseco na sociedade e principalmente nos senhores de terra, imperadores, reis entre outros. Surgiu de fato ao longo dos anos, em virtude do desenvolvimento de negócios, avanços tecnológicos e da globalização. Com o passar do tempo, foi necessário a criação de algumas técnicas específicas e inerentes à auditoria, quais sejam, conferência de cálculo, exame de escrituração, investigação minuciosa entre outros. (XIMENES, *et al*, 2021)

Diante do progresso da tecnologia junto aos amplos e modernos métodos concernentes à auditoria interna, mencionados no parágrafo acima, novos meios de gestão deverão ser adotados de forma que evitem erros e fraudes, tornando a informação ou registro financeiro mais fidedigno. Segundo Ferreira (2021, p. 09), “A gestão empresarial necessita cada vez mais de informações objetivas, claras e precisas...”, isso em virtude de seus negócios. Nesta toada, a auditoria evoluiu, consolidando a importância do seu papel de apoio aos gestores. O contador será responsável por elaborar e aplicar um programa de auditoria interna, com o objetivo de apresentar sugestões para eventuais incertezas percebidas no setor financeiro.

“... com papel de fiscalizar e averiguar o auditor constitui um controle gerencial que mede e avalia a eficiência dos controles existentes, tendo em vista a necessidade de controlar os procedimentos realizados”. (RODRIGUES; BARBOSA; SILVA, 2022, p.74)

Atualmente, a auditoria interna possui um papel de extrema importância, principalmente o de garantir aos gestores confiabilidade das informações e registros financeiros encontrados. (COELHO, 2021).

Segundo o site da TOTVS, através de matéria publicada em novembro de 2023, registro financeiro é uma ferramenta que tem como objetivo analisar as informações coletadas de forma segura. O auditor em posse destas informações, dispõe à empresa o resultado operacional do momento em questão.

Assim, pode-se observar como a auditoria se desenvolveu ao longo do tempo, tornando-a um instrumento eficaz no auxílio das tomadas de decisões, verificando a veracidade dos registros contábeis e promovendo segurança nas gestões empresariais. (FERREIRA, 2022).

2.2. Auditoria Pública e Controle Interno

A auditoria é uma ferramenta fundamental para a boa gestão de qualidade em qualquer empresa, pois ela se encarrega de analisar cuidadosamente se as tarefas realizadas pela organização estão de acordo com os valores que foram elaborados ou determinados previamente. (SILVA, *et al*, 2020)

Os autores supracitados, objetivam seus pensamentos em compreender como a auditoria interna contribui para a melhoria da gerência da organização, seja na otimização dos processos proporcionando maior eficácia para tal ou na percepção de erros ou fraudes e quais ferramentas serão essenciais para cumprir com os compromissos.

A disposição estatuída pela resolução NBC T 16.8, integrante das Normas Brasileiras de Contabilidade e disponível no site da Prefeitura de Ubatuba, visa estabelecer diretrizes para o controle interno e oferecer assistência ao conjunto de informações contábeis, com fulcro de diminuir possíveis riscos e fornecer eficácia aos dados contábeis. Segundo o site, “Esta norma estabelece referências para o controle interno como suporte do sistema de informação contábil”.

Nesta esteira, quando se refere ao controle interno, pode-se afirmar que ele constitui como a “Peça chave para a auditoria”. Uma das funções do controle interno

previsto na NBC T 16.8, é minimizar possíveis riscos, ou seja, erros ou até mesmo fraudes. Segundo Castro (2018), no momento de fechar um balanço, por exemplo, sempre haverá dúvida se todos os procedimentos foram realizados ou se ficou algum número para trás. Sendo assim, é dever da auditoria avaliar os meios de controle interno, para ter ciência do risco presente.

Em virtude das constantes transformações do ambiente financeiro, o mercado exige cada vez mais das empresas a transparência e a confiabilidade das demonstrações contábeis. E, diante do cenário da globalização, torna-se necessário o uso das boas práticas governamentais para facilitar o diálogo construtivo, a troca de informações e a colaboração entre os diferentes segmentos da sociedade e as esferas de governo. (GURGEL, 2024)

Efetivamente, o controle interno utiliza de boas práticas para gerar informações apropriadas e confiáveis que possam auxiliar os gestores e investidores no processo de tomada de decisão. (SOUZA; BAUER; COLETTI, 2020)

Segundo Silva e Moura (2020), auditoria se difere de controle, uma vez que se utiliza do controle interno como instrumento de correção e investigação e auditoria como um conjunto de procedimentos realizados. Neste sentido, a auditoria utiliza o controle interno como um mecanismo para efetuar seus métodos.

Sabe-se que a NBC T 16.8 estabelece normas referenciais para o controle interno e que, de acordo com (SILVA, *et al*, 2023) representa um grupo de recursos, métodos e processos adotados pela entidade governamental. Para os autores são finalidades do controle interno:

- a) assegurar a proteção dos ativos e a veracidade dos componentes patrimoniais;
- b) garantir a observância da validade, legalidade e regularidade das transações;
- c) promover e manter a confiabilidade do sistema de informações contábeis;
- d) comprovar atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio;
- e) garantir a integralidade e exatidão dos registros contábeis;
- f) prevenir práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações;
- g) possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação;
- h) garantir a execução dos planos e políticas definidas pela administração;
- i) garantir aderência das demonstrações contábeis aos princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade. (SILVA, *et al*, 2023, caput, NBC T 16.8, 2012, p. 10)

Para Amorim (2022), a gestão empresarial está dividida em três linhas. A

primeira linha é composta por gestores de alto risco, que são responsáveis pelo controle interno da instituição. Logo após, na segunda linha, estão os setores de compliance ou equivalente, monitorando o trabalho da primeira linha. Ademais, na terceira linha temos a auditoria com a função de averiguar se a primeira e a segunda linha realizaram suas tarefas de forma eficaz e corroboraram para o cumprimento das funções. (AMORIM, 2022 *apud* THE IIA, 2020, p. 5)

2.3. Auditoria interna como gestão pública

Segundo o site Uplexis, a palavra “auditoria” está traduzida do inglês, do verbo “to audit”, que em linhas gerais significa “ajustar”, “regular”, “certificar”. Isso significa que as auditorias são utilizadas para averiguar minuciosamente cada operação realizada pela empresa. Além disso, servem para fornecer aos gestores relatórios acerca do momento atual da organização.

Pode-se definir auditoria interna como “... uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, criada para agregar valor e melhorar as operações de uma organização”. (Instituto dos auditores internos IIA Brasil, 2010).

Neste caso, como suprarreferido, a auditoria interna serve como um método de apoio e auxílio aos gestores, aumentando a eficiência, identificando e diminuindo a iminência de possíveis riscos. (SILVA; SENA, 2019)

Atualmente a auditoria interna possui um papel muito importante nas organizações. Ela é responsável por fornecer clareza, compreensão ou solução de um problema identificado. Como já mencionado, a auditoria interna identifica, ajusta e busca meios práticos e funcionais para solucionar erros ou problemas detectados. (FONSECA: *et al*, 2020)

Em sua origem, a auditoria interna possuía um papel específico apenas para identificar e solucionar erros e fraudes. Porém, posteriormente passou a ter mais amplitude, em virtude do avanço da globalização. Atualmente, auxilia nas tomadas de decisões, contribuindo para identificar a veracidade dos dados e ajudar no processo decisório das empresas. (SANTOS; SILVA, 2019)

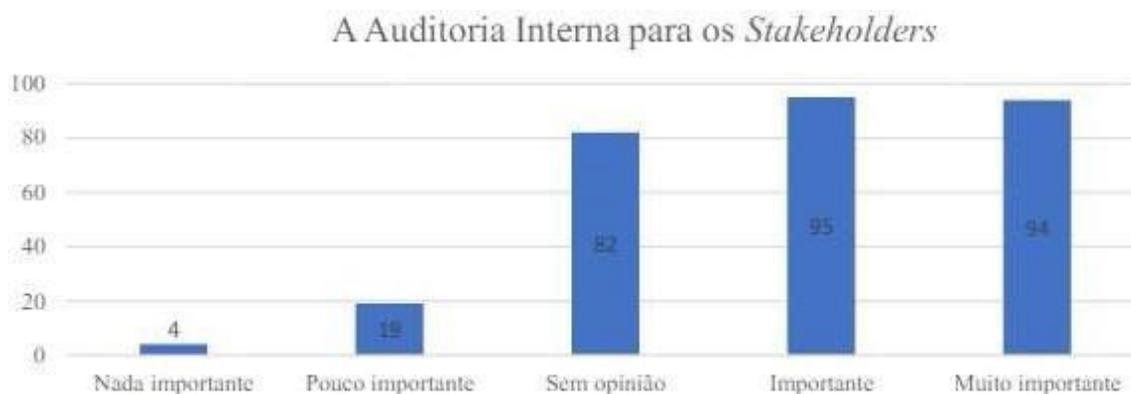
Com o avanço da tecnologia e a instalação da globalização, a auditoria interna se solidifica como método indispensável para auxiliar os gestores em suas deliberações. Neste sentido, a contabilidade assume um papel muito importante, utilizando da auditoria como técnica para exercer sua função, elevando e expandindo cada vez mais as atribuições do profissional contábil. Por outro lado, há

também a análise das demonstrações contábeis que serve para demonstrar o desempenho financeiro da organização. (REINALDI, *et al*, 2022)

Nesse contexto, diante da contínua elevação das exigências impostas, as empresas possuem novos desafios no que concerne à mudança dos processos de trabalho. Sendo assim, atualmente o desafio da auditoria interna é “acompanhar os avanços tecnológicos para realizar da melhor maneira possível suas diversas atividades, tais como conformidade, suporte a decisão da gestão, detecção de fraudes”. (SOARES, 2020)

No que diz respeito à gestão de riscos, a auditoria interna destaca sua importância, auxiliando o gestor na aplicação de procedimentos e avaliações elaboradas pelos auditores e identificando as áreas vulneráveis dentro da empresa. (PEREIRA, 2021)

Grafico 1 - Resultado de pesquisa realizada por questionário em 2021, sobre a importância da Auditoria Interna para os Stakeholders.



Fonte: Pereira (2021).

A identificação da percepção de auditores e auditados sobre as práticas atuais da auditoria interna é relevante para responder, dentre outras questões, se as características da auditoria interna apresentadas pelo IIA (2010) são praticadas e se a capacidade da auditoria interna de melhorar os processos pode ser considerada um fator de qualidade da atividade de auditoria. (LÉLIS; PINHEIRO, 2012)

Sendo assim, a auditoria interna surgiu da necessidade de comprovação dos registros contábeis, devido ao surgimento de grandes empresas juntamente com a globalização e avanços tecnológicos. Esta desempenha um papel muito importante, ajudando a identificar oportunidades de melhorias, fornecer dados e informações íntegras e verídicas, além de ajudar no controle interno e tomadas de decisão. (SANTOS, 2023)

Tratando-se exclusivamente de auditoria governamental, o objetivo da auditoria pública é avaliar a gestão pública, que envolve o gerenciamento e a aplicação dos recursos públicos (SILVA; SILVA, 2024). Os mesmos autores ainda alertam sobre a necessidade de transparência na gestão do que é público. Nesta linha, o Manual de Auditoria de Conformidade (Espírito Santo, 2021, p.27) cita que: “A auditoria do setor público é um processo sistemático de obter e avaliar objetivamente evidências para determinar se as informações ou as condições reais de um objeto estão de acordo com critérios aplicáveis”.

3. METODOLOGIA

Segundo Appolinário (2011, p. 146), o principal objetivo da pesquisa básica é "promover o avanço do conhecimento científico, sem se preocupar com a aplicabilidade imediata dos resultados obtidos". Nesta esteira, efetuou-se uma busca de informações para verificação de como a auditoria interna se apresenta como instrumento fundamental para a melhoria das contas públicas. Para isso, executou-se um levantamento de dados no site do Portal Transparência de Vitória, a fim de coletar, analisar e comparar os relatórios anuais da auditoria interna da cidade nos últimos anos.

A pesquisa em questão, enquadra-se como descritiva, pois empregou-se detalhadamente a coleta de informações. Para Zamberlan (2021, p. 80), “A pesquisa descritiva visa identificar, expor e descrever fatos ou fenômenos de determinada realidade de estudo, características de um grupo, comunidade, população ou contexto social.”

Segundo (Lakatos, 2021, p. 202) o estudo documental envolve a coleta de dados provenientes de diversas fontes, independentemente dos métodos ou técnicas utilizadas. Essas fontes gerais são valiosas não apenas por fornecerem conhecimento de base para o campo de estudo, mas também por evitarem duplicações ou esforços desnecessários. Além disso, podem sugerir novos problemas, hipóteses e indicar outras fontes de coleta de informações. A etapa de levantamento de dados tem o objetivo de reunir informações iniciais sobre o tema em questão. A pesquisa documental, em particular, se caracteriza por utilizar como fonte de dados apenas documentos, sejam eles escritos ou de outra natureza.

Usou-se uma abordagem qualitativa para obter informações mais precisas sobre o tema, uma vez que se executou a coleta de dados da auditoria interna da

cidade de Vitória. Diante disso, Gil (2021) ressalta que a partir da coleta de dados de determinado grupo ou segmento, será possível detectar os objetivos e as questões que nortearão a pesquisa.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A fim de alcançar o objetivo e a proposta desse estudo, qual seja, identificar a importância da auditoria interna como instrumento de gestão pública, na Prefeitura de Vitória, analisou-se os documentos disponibilizados no portal transparência da Prefeitura de Vitória, nos quais constam as informações sobre a auditoria interna do município em secretarias específicas. Insta esclarecer que o período de análise realizado nesta pesquisa limitou-se ao triênio 2021-2023.

Inicialmente, vale ressaltar que as auditorias internas ordinárias realizadas pela Gerência de Auditoria (GA) da Controladoria Geral do Município resultam de Portarias que estabelecem/fixam o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), determinam que a GA defina o o Plano de Trabalho de Auditoria e Pontos de Controle de Acompanhamento, com base nos seus recursos humanos disponíveis, incumbem a Gerência de Controle Interno a tarefa de elaborar o Plano Anual de Acompanhamento da Gestão (PAAG), bem como autoriza a possibilidade de feitura de auditorias e serviços extraordinários de controle interno de cunho específico, não previstos no PAAI, caso sejam solicitados ou determinados pelo interesse da Administração. Além disso, é válido registrar que a estrutura organizacional da CGM e as atribuições da GA estão regulamentadas pelo Decreto nº 16.561/2015.

De igual modo, seguindo a assertiva de Silva e Silva (2024), vale esclarecer o que é o Portal Transparência, haja vista que as informações analisadas foram juntadas neste site de livre acesso. Trata-se de um importante instrumento de prestação de contas aberto e disponibilizado para o público, com grande utilidade e eficácia, uma vez que possibilita a população e quaisquer “stakeholders” a oportunidade de acompanhar e verificar tudo o que a Administração realizou na cidade, em cada secretaria.

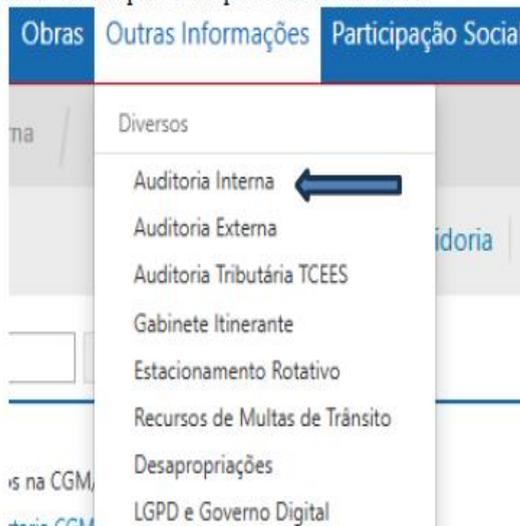
O portal transparência do município de Vitória possui alguns campos que fornecem informações diversas, como contas públicas, despesas, saúde. Neste trabalho, utilizou-se a aba “Outras Informações” > “Auditoria Interna”.

Figura 1 - Portal Transparência de Vitória (tela inicial)



Fonte: Portal Transparência de Vitória.

Figura 2 - Atalho para o campo de Auditoria Interna



Fonte: Portal Transparência de Vitória.

Para a confecção propriamente deste estudo, realizou-se uma análise do triênio 2021- 2023, onde foram coletadas informações constantes nas portarias da CGM, nos relatórios ordinários e extraordinários de auditorias da GA, manifestos das áreas auditadas e posicionamentos dos auditados e consequentes considerações da Controladoria Geral do Município.

Confluindo com a afirmação de Silva e Silva (2024) e conforme aduz, nos termos do Art. 2º das Portarias 011/2021, 002/2022 e 001/2023, todas da CGM e publicadas no Diário Oficial do Município de Vitória – ES, respectivamente nas datas de 23 de abril de 2021, 05 de janeiro de 2022 e 11 de janeiro de 2023, o PAAI

consiste em auditorias ordinárias realizadas em bases amostrais, com foco na análise e verificação dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais, e na existência e adequação dos controles internos, baseadas nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Baseado nas Portarias da CGM, a execução do PAAI pela GA, implica na escolha criteriosa da unidade a ser ordinariamente auditada, abrangendo a Administração Direta (Secretarias Municipais da PMV) e a Administração Indireta (Companhia de Desenvolvimento de Vitória e Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória), valendo-se de bases amostrais que, guardadas as especificidades de cada área, resultam na feitura de relatórios de auditoria. Por exemplo, no período da Pandemia e com o escopo totalmente pertinente às exigências que a situação fortuita apresentava, ao auditar o gerenciamento e a fiscalização de competência da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) em 2021, realizou-se o levantamento de alguns pontos relevantes, como a quantidade de pessoas vacinadas, postos de vacinação, ausência de formulário padrão entre os postos de vacinação, todos relacionados ao Plano operacional de estratégia de vacinação contra a COVID-19 do Município de Vitória, buscando evidências que subsidiassem possíveis achados de auditoria.

Por conseguinte, cabem às secretarias das áreas auditadas analisarem os levantamentos realizados para que, se houver quaisquer inconsistências, comunicar a Controladoria Geral do Município (órgão responsável por coordenar as atividades relacionadas ao Sistema de Controle Interno) – CGM, por meio de Manifestos, elencando soluções, ações corretivas e trazendo esclarecimentos que possam dirimir pontos controversos. Vale ressaltar que os manifestos são elaborados sob a responsabilidade dos secretários, subsecretários ou gerentes de cada área auditada.

Logo após, tem formalizado o posicionamento da CGM a cerca dos manifestos, podendo acolher integralmente ou em parte a posição do titular de cada secretaria. Em síntese, diante dos documentos dispostos no site do portal transparência, realizou-se o estudo referente às seguintes secretarias auditadas: Em 2021, dispõem a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMAM); Em 2022, dispõem a Secretaria Municipal de Educação (SEME); Controladoria Geral do Município (CGM); Secretaria de Governo e

Comunicação (SEGOV); Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMAM); Em 2023, dispõem a Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana (SETRAN) – Ordinária e Extraordinária; Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação (SEDEC) e a Secretaria Municipal de Educação (SEME).

Para uma melhor compreensão, empenhou-se uma abordagem analítica mais criteriosa nos seguintes componentes dos relatórios anuais:

- i. O objetivo da auditoria;
- ii. Abrangência;
- iii. Técnicas utilizadas;
- iv. Limitações na execução da auditoria;
- v. Quantidade de achados e/ou evidências;

No que tange aos objetivos das auditorias realizadas pela GA no triênio 2021-2023, verificou-se que enquanto as ordinárias são praticadas quando da observância e do cumprimento legal da própria Controladoria em consonância com os planos anuais, as extraordinárias são executadas em respostas à provocação de outros órgãos fiscalizadores e demandadas inclusive por outros entes federativos. Embora as especificidades de cada objetivo se divergem em virtude das diferentes áreas auditadas, conforme previsão contida no Inc. IX, do Art. 2º do Decreto Municipal nº 16.561/2015, todas guardam estreita convergência no sentido de “avaliar a integridade e confiabilidade dos sistemas estabelecidos e da sua efetiva aplicação pela administração, visando assegurar a observância das políticas, metas, planos procedimentos, leis, normas e regulamentos”.

Um fato interessante ocorrido entre as auditorias extraordinárias analisadas, foi que a “Auditoria Extraordinária de Inspeção na Transferência de Permissão (taxi) do Serviço de Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro no Município de Vitória” realizada em 2023, resultou de uma denúncia anônima apresentada via internet à Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

A delimitação da abrangência das auditorias realizadas no triênio em tela abarcou por exemplo, desde o plano operacional de estratégia de vacinação contra a Covid-19 em 2020, de

competência do SEMUS, até o levantamento de Solicitações de Vaga e Transferências Internas, nas 103 Unidades de Ensino do Município – UE em 2023, da competência da SEME.

Tabela 1 - A delimitação da abrangência das auditorias realizadas.

ANO	ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
2021	Execução do plano operacional de estratégia de vacinação contra a COVID-19 do Município de Vitória, no exercício de 2021.	Ordinária
	Procedimentos de fiscalização, liquidação e pagamento da contratação nº 401/2014, firmada com o fornecedor Corpus Saneamento e Obras Ltda	Extraordinária
2022	Prestação de Contas dos Conselhos de Escola referentes ao exercício de 2020 e 1º semestre de 2021.	Ordinária
	Universo de Contratos vigentes em 2022 da CGM, extraídos do Sistema de ContratosWEB.	Ordinária
	Universo de Contratos vigentes em 2022 da PGM, extraídos do Sistema de ContratoWeb	Ordinária
	Universo de Contratos vigentes em 2022 da SEGOV, extraídos do Sistema de Gestão de Contratos, ContratoWeb	Ordinária
	29 (vinte e nove) Unidades Básicas de Saúde – UBS e processos de compras de medicamentos da REMUME no período de 2021 e 2022.	Ordinária
	Contrato nº 449/2019 Univet Vitória Ltda. ME, firmado com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM.	Extraordinária
2023	Universo de contratos da SETRAN vigentes em 2023, extraídos do Sistema de Gestão de Contratos, ContratoWeb	Ordinária
	Universo de contratos da SEDEC vigentes em 2023, extraídos do Sistema de Gestão de Contratos, ContratoWeb	Ordinária
	Transferência de Permissão (TÁXI) do serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro no Município de Vitória, realizadas pela Secretaria de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Urbana - SETRAN nos exercícios de 2022 e 2023.	Extraordinária
	103 Unidades de Ensino Levantamento de Solicitações de Vaga e Transferências Internas.	Ordinária

Fonte: Elaborado pelos autores.

Embora seja razoável depreender que antes da escolha das técnicas de auditoria que foram aplicadas, houvesse uma dedicação preliminar ao estudo dos dispositivos legais e normativos concernentes a cada matéria auditada, no item metodologia, dos relatórios produzidos no triênio em análise, esse procedimento de estudo prévio foi registrado somente nos dois relatórios do ano de 2021, no Relatório de Auditoria Ordinária de Conformidade Nº 01/2022 e no Relatório de Auditoria Extraordinária de Inspeção Nº 01/2022.

Na mesma linha, das técnicas de auditoria empregou-se formulário aberto, visita de campo, contagem de estoque, entrevista, análise documental, Análise documental virtual, exame dos registros virtuais, exame dos registros, conferência de cálculos e correlação das informações obtidas, aplicação de questionário e correlação das informações obtidas, inspeção física.

As limitações anotadas nos relatórios devem receber especial atenção, uma vez que elas podem afetar significativamente o resultado das auditorias. Em três relatórios das dezesseis auditorias realizadas no período analisado, foi citada a existência de limitações que ocorreram como demonstrado no quadro seguinte:

Tabela 2 - Limitações nos relatórios impactam os resultados das auditorias.

Nº	AUDITORIA	LIMITAÇÃO
1	Auditoria Ordinária de Conformidade na Campanha de Vacinação contra a COVID-19 pela Secretaria de Saúde do Município de Vitória	Na primeira, das três fases de aplicação dos testes desta auditoria, quando inquiriu-se à Secretaria de Saúde uma série de informações, devido à alta demanda da SEMUS no início da campanha de vacinação, o acesso total às referidas informações encontrou limitações
2	Auditoria Extraordinária de Conformidade na Execução do Contrato nº 401/2014 Corpus Saneamento e Obras LTDA	A Gerência de Áreas Verdes da SEMMAM não disponibilizou à GCM o documento comprobatório da medição nº 64 referente aos processos de pagamentos selecionados na amostra.
3	Auditoria Ordinária de Conformidade nos procedimentos legais e formais de prestação de contas dos Conselhos de Escola	Primeiramente evoca que no dia 22 de outubro de 2021 toda rede e site da prefeitura estiveram inoperantes devido a um incidente de segurança na rede dados. A seguir cita-se o descumprimento do prazo pela SEME/GOF para envio das informações solicitadas através do RI nº 02/2021. E ainda é importante ressaltar que nos processos de prestações de contas encaminhados pela SEME foi necessário realizar a juntada dos documentos em um único arquivo de pdf, uma vez que foram enviados de forma segregada. Outro ponto relevante é quanto à ausência de software adequado na Administração, para esse tipo de procedimento.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Quanto à consecução e exposição dos resultados das auditorias internas processadas no período 2021-2023, importantes achados firmados em evidências foram apontados e, conseqüentemente, formalizados. Por outro lado, as manifestações dos titulares das áreas auditadas decorrentes dos ofícios formalizados pela CGM sobre as inconsistências apresentadas, de modo geral, trouxeram respostas e esclarecimentos, apresentando ações preventivas, corretivas e também de responsabilização, seguindo a lógica de Fonseca (2020).

Entre as principais inconsistências indicadas estão a ausência de padronização na execução de procedimentos no plano operacional de estratégia de vacinação contra a COVID- 19; ausência, insuficiência, erros ou fragilidade nos controles internos e nas fiscalizações de serviços terceirizados; inobservância de exigências normativas quanto a prestação de contas, prazos estabelecidos, segregação de função e liquidação de despesas; inobservância das exigências contratuais ou desatualização de endereço de fornecedor; problemas concernentes à Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, de aprimoramento nos procedimentos formais e até mesmo legais dos fluxos, sobre a definição do estoque mínimo no sistema SMARma, bem como do consumo médio mensal, atuação da Comissão Municipal de Farmacologia e Terapêutica, recolhimento de medicamentos vencidos, melhorias nas condições de armazenagem de medicamentos e fortalecimento das rotinas de dispensação; inobservância de procedimentos de controle e acompanhamento por parte do gestor e do fiscal do

contrato para a realização do serviço de esterilização cirúrgica de cães e gatos no município de Vitória, quanto à documentação comprobatória de execução de serviço e seu arquivamento, exigidos pelos dispositivos normativos que disciplinam a gestão de contratos; necessidade de fortalecimento, implantação e implementação de controles na execução da fiscalização das cláusulas contratuais; necessidade de melhorias no Sistema de Gestão Escolar (SGE).

Por fim, a CGM considerou acolhidas as manifestações consignadas pelas áreas auditadas no triênio. Contudo, houve ressalvas nas três auditorias ordinárias no ano de 2023, quais seja, “auditoria ordinária de conformidade 02/2023 na execução do contrato nº 418/2019 SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA”, “auditoria ordinária de conformidade 03/2023 na execução do contrato nº 162/2022 LBS TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI e contrato nº 355/2017 ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA – EPP” e “auditoria ordinária de conformidade 04/2023 nos procedimentos exercidos pela Secretaria Municipal de Educação – SEME, para realização de transferência interna e matrícula nova nas unidades de ensino da rede pública municipal”.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo geral identificar a importância da auditoria interna como instrumento de gestão pública, na Prefeitura de Vitória. Com base nos resultados encontrados no desenvolvimento da pesquisa, pode-se indicar que o objetivo proposto foi alcançado, haja vista que através dos efeitos gerados pelas auditorias internas, há de fato uma otimização do serviço público.

Em relação aos principais resultados encontrados nas auditorias internas ordinárias e extraordinárias realizadas no triênio 2021-2023, destaca-se sua aplicabilidade prática enquanto atribuição da unidade administrativa componente da Controladoria Geral do Município, na fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados por toda Administração Municipal, apontando através de dados documentais comprobatórios ou na ausência de documentos obrigatórios, a existência ou indícios de erros, fragilidades, inconformidades com os critérios formais estabelecidos e com as normas específicas e disciplinadoras ou até fraudes e, por conseguinte, apresentando recomendações de ações preventivas e/ou corretivas.

Nessa perspectiva e em face das considerações emitidas pela CGM de

acolhimento das manifestações que foram entregues pelas áreas auditadas, obteve-se também como resultado que, embora haja 03 (três) ressalvas com a imposição de acompanhamento de ações que deverão ser implementadas pelas respectivas áreas auditadas, as Secretarias do Município de Vitória estão atuando em convergência com os interesses dos seus cidadãos, respeitando princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia. No que se refere exclusivamente às auditorias extraordinárias, um outro ponto de bastante relevância constatado, foi a contribuição que este procedimento sistemático proporciona para estabelecer uma parceria de supervisionamento entre a CGM e outros órgãos responsáveis pela defesa dos interesses da sociedade, como Ministério Público Estadual, Promotoria de Justiça Cível de Vitória e Procuradoria Geral do Município.

Os resultados aqui apresentados oferecem evidências de que no triênio 2021-2023, o órgão central do Sistema Municipal de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Vitória, no que tange à realização de auditorias internas, cumpriu o seu papel de verificar se as ações da Prefeitura estão em conformidade com os bons princípios da administração pública e com as legislações vigentes. Assim, este estudo contribuiu para despertar e fomentar o interesse dos munícipes de Vitória e residentes dos demais entes federativos, por acompanhar de forma atuante as informações prestadas nos portais de transparência.

Acerca das limitações deste trabalho, pode-se destacar a delimitação do período examinado que, mediante circunspecta análise, poderia inviabilizar a apuração de resultados mais abrangentes e acurados. Outra limitação a ser considerada foi a restrição proposital de focar apenas na finalidade das auditorias internas averiguadas, sem prestar um enfoque analítico das evidências apresentadas nos relatórios.

É importante enfatizar que os resultados supramencionados não são conclusivos. Sugere-se, portanto, que futuros estudos sejam realizados com intervalo de tempo mais prolongado e que as evidências expostas nos relatórios das auditorias internas sejam o ponto fulcral dos objetivos e das análises.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, Liliane S.; BERTEGANI, Marielle C. A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA INTERNA NAS ORGANIZAÇÕES. **Revista Terra & Cultura**, ed. Nº 65, 2018.

Disponível em: <http://publicacoes.unifil.br/index.php/Revistateste/article/view/91/84>. Acesso em: 03 Abr. 2024.

AMORIM, Rodrigo. **O PAPEL DA AUDITORIA INTERNA NA MELHORIA CONTINUA DO SISTEMA DE INTEGRIDADE CORPORATIVA.** REGOV *Revista Latino-Americana de Governança*, 2022.

APPOLINÁRIO, Fabio. **DICIONÁRIO DE METODOLOGIA CIENTÍFICA.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 295p

ARAÚJO, Inaldo; ARRUDA, Daniel G. **FUNDAMENTOS DA AUDITORIA – A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM UM CONTEXTO GLOBAL.** 3ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2012. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502163393/epubcfi/6/6\[%3Bvnd.vs.t.idref%3Dcopyright\]/4/2/4/38/3:36\[Fun%2Cda\]](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502163393/epubcfi/6/6[%3Bvnd.vs.t.idref%3Dcopyright]/4/2/4/38/3:36[Fun%2Cda]). Acesso em: 03 Abr. 2024. Disponível em: [file:///C:/Users/windows/Downloads/38-Texto%20do%20Artigo-32-32-10-20221023%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/windows/Downloads/38-Texto%20do%20Artigo-32-32-10-20221023%20(3).pdf). Acesso em 09 Abr. 2024.

Auditoria interna: entenda a sua importância para as organizações. SITE UPLEXIS. Disponível em: <https://uplexis.com.br/blog/artigos/auditoria-interna/>. Acesso em: 12 Jun. 2024.

CARNEIRO, Markus. **UM BREVE HISTÓRICO DA AUDITORIA INTERNA.** LinkedIn, 2021. Disponível em: <https://pt.linkedin.com/pulse/um-breve-hist%C3%B3rico-da-auditoria-interna-markus-carneiro>. Acesso em: 19 Abr. 2024.

CASTRO, Domingos P. **AUDITORIA, CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO.** 7ª ed. São Paulo. Grupo GEN, 2018. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597018455/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright\]/4](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597018455/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright]/4). Acesso em: 09 Mai. 2024.

CERQUEIRA, Edilson; REIS, Jorge. **A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA INTERNA.** Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade do Vale do Paraíba. São José dos Campos. Disponível em: <https://biblioteca.univap.br/dados/INIC/cd/inic/IC6%20anais/IC6-75.PDF>. Acesso em: 19 Abr. 2024.

COELHO, Ana P. **A IMPORTÂNCIA E OS BENEFÍCIOS DA AUDITORIA INTERNA PARA A GESTÃO ORGANIZACIONAL.** Faculdade Anhanguera. Taubaté, 2021. Disponível em: https://repositorio.pgsscogna.com.br/bitstream/123456789/37988/1/ANA_COELHO.pdf. Acesso em: 24 Abr. 2024.

COELHO, Débora. **A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA INTERNA NAS ORGANIZAÇÕES.** Faculdade Anhanguera. Niterói, 2020. Disponível em: [https://repositorio.pgsscogna.com.br/bitstream/123456789/30756/1/Vers%C3%A3o+Fi](https://repositorio.pgsscogna.com.br/bitstream/123456789/30756/1/Vers%C3%A3o+Final+do+TCC++Defesa.pdf)nal+do+TCC++Defesa.pdf. Acesso em: 09 Abr. 2024.

FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto. **Auditoria contábil.** 2ª edição. São Paulo: Atlas, 1991;. Auditoria contábil. 4. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2001; Auditoria contábil. 4. ed. São Paulo. Atlas, 2007

ESPÍRITO SANTO. Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. **MANUAL DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE**. Vitória: TCEES, v. 2.0, 198 p., 2021. Disponível em: <https://irbcontas.org.br/wp-content/uploads/2021/05/Manual-de-Auditoria-de-Conformidade-do-TCEES-Versao-2.0-fundo-preto.pdf>. Acesso em 13 Nov. 2024.

FERREIRA, Evelynne. **AUDITORIA INTERNA COMO ESTRATÉGIA NA GESTÃO EMPRESARIAL**. Universidade UNIC. Cuiabá, 2021. Disponível em: https://repositorio.pgsscogna.com.br/bitstream/123456789/37318/1/EVELYNNE_SAN_TOS_FERREIRA.pdf. Acesso em: 24 Abr. 2024.

FONSECA, Anabela; JORGE, Susana; NASCIMENTO, Caio. **O PAPEL DA AUDITORIA INTERNA NA PROMOÇÃO**. V. 54, Revista de Administração Pública Scielo Brasil, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/PJ4HdwjD3RjMhZxt6ntycLs/?lang=pt&format=html>. Acesso em: 12 Jun. 2024.

GIL, Antonio C. **COMO FAZER PESQUISA QUALITATIVA**. 1ª ed. Barueri: Grupo GEN, 2021. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559770496/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vs.t.idref%3Dhtml0\]/4/2/2%4052:84](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559770496/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vs.t.idref%3Dhtml0]/4/2/2%4052:84). Acesso em: 28 Mar. 2024.

GUEDES, Oldham, Kauary. **ORIGEM E EVOLUÇÃO DA AUDITORIA**. Porto Velho, 26 nov. 2020. Disponível em: **ORIGEM E EVOLUÇÃO DA AUDITORIA**. Acesso em: 23 out. 2024.

GURGEL, Lara. **GUIA DE BOAS PRÁTICAS – ESTRATÉGIAS EM GOVERNOS SUBNACIONAIS**. São Paulo: IRLEGOV, 2024. Disponível em: <https://www.irel.gov.com.br/wp-content/uploads/2024/04/Guia-de-Boas-Praticas-Estrategias-em-governos-subnacionais.pdf>. Acesso em: 10 Mai. 2024.

GUTERRES, João. *et al.* **AUDITORIA PÚBLICA**. (s.n.). Porto Alegre: Sagah Educação S.A., 2017. Acesso em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595021877/pageid/3>. Acesso em: 03 Abr. 2024.

INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL – IIA. **DEFINIÇÃO DE AUDITORIA INTERNA**. 2019. Disponível em: <https://iiabrasil.org.br/ippf/definicao-de-auditoria-interna>. Acesso em: 12 Jun. 2024.

LAKATOS, Eva M. **FUNDAMENTOS DE METODOLOGIA CIENTÍFICA**. 9ª edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2021. E-book. pág.202. ISBN 9788597026580. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026580/>. Acesso em: 23 out. 2024.

LÉLIS, Débora L.; PINHEIRO, Laura E. **PERCEPÇÃO DE AUDITORES E AUDITADOS SOBRE AS PRÁTICAS DE AUDITORIA INTERNA EM UMA EMPRESA DO SETOR ENERGÉTICO**. V. 23. **Revista Contabilidade & Finanças**, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rcf/a/tSgP7SXqJPKsKD4Hcb8XVkc/>. Acesso em: 12 Jun. 2024.

MATTOS, João G. **AUDITORIA**. 1ª ed. Porto Alegre: Sagah Educação S.A., 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595020115/pageid/3>. Acesso em: 29 Mar. 2024.

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE. NBC T 16.8 – CONTROLE INTERNO. Prefeitura Municipal de Ubatuba. Controladoria Geral do Município. Disponível em: <https://controladoria.ubatuba.sp.gov.br/download/TCESP%20-%20NBCT%2016-8%20Controle%20Interno.pdf>. Acesso em: 09 Mai. 2024.

PEREIRA, Ana F. **A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA INTERNA NA GESTÃO DE RISCOS EMPRESARIAIS**. Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Porto- ISCAP, 2021. Disponível em: https://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/17485/1/Filipa_Pereira_MA_2020.pdf. Acesso em: 12 Jun. 2024.

REINALDI, Maria A., et al. **RELEVÂNCIA DA AUDITORIA INTERNA PARA AS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA**. V. 8, N. 1. Brazilian Journal of Development, 2022. Disponível em: [file:///C:/Users/PEIXOTO/Downloads/admin,+BJD+260%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/PEIXOTO/Downloads/admin,+BJD+260%20(1).pdf). Acesso em: 12 Jun. 2024.

RIBEIRO, Osni M.; COELHO, Juliana M. **AUDITORIA**. 4ª ed. São Paulo: SaraivaUni, 2023. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788571442481/epubcfi/6/4\[%3Bvnd.vs.t.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml\]!/4/12/10/1:53\[ntr%2Cole\]](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788571442481/epubcfi/6/4[%3Bvnd.vs.t.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml]!/4/12/10/1:53[ntr%2Cole]). Acesso em: 03 Abr. 2024.

RODRIGUES, Regiane; BARBOSA, Rejane C., SILVA, Silvano L. **A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA NAS ORGANIZAÇÕES**. 2022. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Leandro-Angelo-Pereira-2/publication/362076341_Sociedade_do_conhecimento_ou_sociedade_intangivel_a_sociedad_e_da_Coca-Cola_da_Microsoft_Hiit/links/62d56fc6246da103175f9362/Sociedade-do-conhecimento-ou-sociedade-intangivel-a-sociedade-da-Coca-Cola-da-Microsoft-Hiit.pdf#page=71. Acesso em: 19 Abr. 2024.

SANTOS, Érica R.; SILVA, Clesiomar R. A INFLUÊNCIA DA AUDITORIA INTERNA NO PROCESSO DECISÓRIO ORGANIZACIONAL. V. 2, N. 02. **Revista de Estudos Interdisciplinares do Vale do Araguaia-REIVA**, 2019. Disponível em: <https://reiva.emnuvens.com.br/reiva/article/view/87/69>. Acesso em: 12 Jun. 2024

SANTOS, Queila R. **CONTRIBUIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA NA GESTÃO DE RISCOS E TOMADA DE DECISÕES: ESTUDO DE CASO EM UMA EMPRESA DE POSE-GO**. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO-CAMPUS POSSE, 2023. Disponível em: https://repositorio.ifgoiano.edu.br/bitstream/prefix/4117/1/TCC_%20QUEILA%20RIBEIRO%20DOS%20SANTOS.docx.pdf. Acesso em: 12 Jun. 2024.

SILVA, Marcela Ingrid Rodrigues da; SILVA, Jeová Brito. **AUDITORIA GOVERNAMENTAL COMO INSTRUMENTO DE TRANSPARÊNCIA PARA A**

GESTÃO PÚBLICA. Revista QUALYACADEMICS. Editora UNISV; v. 1, n.2, 2024; p. 69- 83. ISBN: 978-65-85898-38-6 | D.O.I.: doi.org/10.59283/ebk-978-65-85898-38-6. Disponível em: <https://www.editorauniv.com.br/post/auditoria-governamental-instrumento-de-transparencia-gestao-publica?srsltid=AfmBOorDB2-ROBShD4jBjYjYTaOmaQWojXMYZtebg3eVYzb79XSEFMq7>. Acesso em: 13 Nov. 2024.

SILVA, Márcio O. *et al.* A IMPORTÂNCIA DA CONTROLADORIA NA ORGANIZAÇÃO. V. 9, N. 2. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação- REASE.** 2023. Disponível em <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/8417/3327>. Acesso em: 15 Mai. 2024.

SILVA, Nelma L.; MOURA, Iane R. **CONTROLES INTERNOS NO SETOR PÚBLICO: UMA ANÁLISE À LUZ DA ESTRUTURA DO COSO NO ESTADO DO PIAUÍ.** ABC – Associação Brasileira de Custos, 2020. Disponível em: <https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/4810/4831>. Acesso em: 15 Mai. 2024.

SILVA, Sabrina R.; SENA, Ramon A. **CONTROLES INTERNOS NO SETOR PÚBLICO: UMA ANÁLISE À LUZ DA ESTRUTURA DO COSO NO ESTADO DO PIAUÍ.** V. 13, N. 47. ID online. **Revista de psicologia:** 2019. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/2051/3270>. Acesso em: 12 Jun. 2024.

SOARES, Gustavo F. CIÊNCIA DE DADOS APLICADA À AUDITORIA INTERNA. V. 12, N. 22. **Revista da CGU,** 2020. Disponível em: <file:///C:/Users/PEIXOTO/Downloads/murilo,+196-208-Edicao-22.pdf>. Acesso em: 12 Jun. 2024.

SOUZA, Andrea; BAUER, Maristela M.; COLETTI, Luciana. A IMPORTÂNCIA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA E DO CONTROLE INTERNO NA ÁREA CONTÁBIL. V. 17, N.1. Estratégias e Organizações. Novo Hamburgo: **Revista Gestão e desenvolvimento,** 2020. Disponível em: <https://periodicos.feevale.br/seer/index.php/revistagestaoedesenvolvimento/article/view/1723/2490>. Acesso em: 10 Mai. 2024.

SOUZA, Marcos V. **IMPLANTAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA TERCEIRIZADA.** Repositório Institucional UEA, SIB Sistema Integrado de Bibliotecas, 2018. Disponível em: <http://177.66.14.82/bitstream/riuea/1057/1/Implanta%20a7%20a3o%20da%20Auditoria%20Interna%20Terceirizada.pdf>. Acesso em: 03 Abr. 2024.

VITÓRIA. Decreto nº 16.561, de 10 de dezembro de 2015. **Estabelece a forma de organização e regulamenta o funcionamento das Unidades Administrativas da Controladoria Geral do Município e dá outras providências.** Diário oficial, Vitória, n. 350, p. 4, 11 dezembro 2015. Disponível em: <https://sistemas.vitoria.es.gov.br/atosnormativos/arquivos/2015/D16561.PDF>. Acesso em: 20 Set. 2024.

XIMENES, Paloma, *et al.* **O PAPEL DA AUDITORIA INTERNA NAS**

ORGANIZAÇÕES CONTEMPORÂNEAS. Disponível em:
https://web.archive.org/web/20180508101015id_/http://www.revista.universo.edu.br/index.php?journal=1reta2&page=article&op=viewFile&path%5B%5D=1902&path%5B%5D=1282.
Acesso em: 19 Abr. 2024.

ZAMBERLAN, Luciano. **PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.** 1ª ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2021. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788541902748/pageid/0>.
Acesso em: 28 Mar. 2024.